



Moção Nº 1233/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprovam **Moção de Repúdio** a Empresa ENEL Brasil - Itapevi – SP.

JUSTIFICATIVA

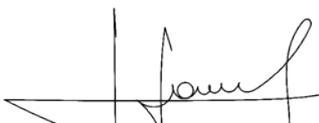
A energia elétrica é um bem de consumo cuja importância vem crescendo de maneira acelerada, no decorrer das últimas décadas, devido ao seu papel como insumo básico nos processos de produção industrial, assim como, no setor de prestação de serviços e comércio em geral, além do conforto que proporciona aos domicílios da população.

Ocorre que, são vários os problemas decorrentes do desabastecimento de energia elétrica em vários pontos em nosso Município: demora na solução e atendimento às demandas da população; constância nas interrupções do fornecimento de energia elétrica com a ocorrência de ventos fortes ou ao menor sinal de chuva.

São inúmeras e constantes as reivindicações de nossos munícipes, haja vista os prejuízos causados pela perda de alimentos perecíveis, pela queima de eletrodomésticos e eletrônicos, pela interrupção de diversos trabalhos, uma vez a quantidade de pessoas que trabalham em *home office*, dentre outros. Os comércios e indústrias ficam sujeitos à prejuízos significativos, devido à demora do restabelecimento da energia elétrica.

Assim como Itapevi, vários outros municípios do território nacional vêm enfrentando tais problemas, especialmente nos locais em que a **ENEL BRASIL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA** é a empresa concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de energia elétrica.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de novembro de 2023.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8J03TBJ6E8SA5BU3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8J03-TBJ6-E8SA-5BU3

